



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Nelson Andrade Almeida, ocorrido neste dia 26 de março de 2025;

Considerando que o Senhor Nelson é pai do Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

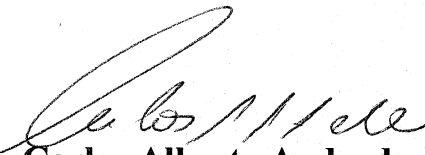
RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 27 de março de 2025.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.981 Pág. B30
Data 27/03/2025
Visto [assinatura]

Publicado em 26/03/2025
Site da Câmara Municipal
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

B10

Publicidade

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO

ED. nº 9.981

NOVA

EMPRESA CONTRATADA: S. L. DE OLIVEIRA FUGI LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.007.859/0001-60, PORTADORA DO ENDERÇO: BULEVARD 2-8646: TEL: (043) 36943-7574, TELEFONE: (43) 36943-7574, COM SÍDIO NA RUA ASCANIO MENONÇA, Nº 522, BARRIO: JOÃO DE BARROS, CEP: 86.870-000, CIDADE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ LIMITADO AO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE ASSINATURA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABERTURA E FECHAMENTO DE JANELA DE INSPEÇÃO.	UNID.	08	R\$ 309,20	R\$ 2.472,00
02	TEOR DE ASFALTO E GRANULOMETRIA.	UNID.	08	R\$ 174,36	R\$ 1.394,88
03	RETRABALHO DE CP COM SONDA ROTATIVA.	UNID.	08	R\$ 99,96	R\$ 799,68
04	ENSaios DO CP ESPESSURA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, DENSIDADE APARENTE.	UNID.	19	R\$ 92,61	R\$ 1.759,59
05	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DIAMETRAL.	UNID.	19	R\$ 71,53	R\$ 1.359,07
06	LAUDO TÉCNICO.	UNID.	01	R\$ 1.170,83	R\$ 1.170,83
07	MONTAGEM DE EQUIPE E EQUIPAMENTO.	UNID.	01	R\$ 714,53	R\$ 714,53
TOTAL					R\$ 9.663,19

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 9.663,19 (NOVE MIL SEISCENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

NOVO ITALCONI, 26 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

ANCA E DO

Prestação de Contas FINAL referente à Deliberação do Fundo Estadual de FIA-PR ao município de

de São Pedro do Ivaí, 19, de 31 de Maio de 2019,

no período de 01/07/2024 à 31 de 24 de março de 2025.

de 2025.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N - CEP: 86870-000 camaravp@hotmail.com- IVAIPORÁ-PR

PORTARIA Nº. 34/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de 1 (uma) diária, ao Motorista da Câmara Municipal de Ivaiporá Sr. ALESSANDRE CHOTTI, a cidade de FOZ DO IGUAÇU PR, agendada no dia 31 de março de 2025, para acompanhar na IDA as Servidoras Sras. Bruna Leonela da Silva Caetano, Claudineia Mendes de Oliveira e Daniele Faustino, à participar dos cursos de Atualização do SAPL Sistema de Apoio ao Processo Legislativo utilizado atualmente pela Câmara Municipal nas rotinas legislativas, e curso de Articulação e Compilação de Normas de textos legais, a ser realizado pelo Interlegis do Senado Federal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

Ilson Donizete Gagliano

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos

Presidente

1º Secretário



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N - CEP: 86870-000 camaravp@hotmail.com- IVAIPORÁ-PR

PORTARIA Nº. 33/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de 5 (cinco) diárias, às Servidoras da Câmara Municipal de Ivaiporá Sras. BRUNA LEONELA DA SILVA CAETANO, CLAUDINEIA MENDES DE OLIVEIRA, e DANIELE FAUSTINO, a cidade de FOZ DO IGUAÇU PR, agendada nos dias 31 de março, 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, para participar dos cursos de Atualização do SAPL Sistema de Apoio ao Processo Legislativo utilizado atualmente pela Câmara Municipal nas rotinas legislativas, e curso de Articulação e Compilação de Normas de textos legais, a ser realizado pelo Interlegis do Senado Federal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

Ilson Donizete Gagliano

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos

Presidente

1º Secretário



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N - CEP: 86870-000 camaravp@hotmail.com- IVAIPORÁ-PR

PORTARIA Nº. 32/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de 1/2 (meia) diária, ao Vereador da Câmara Municipal de Ivaiporá Sr. RODRIGO CORDEIRO M. DOS SANTOS, a cidade de LONDRINA PR, agendada no dia 28 de março de 2025, para participar do ato de entrega de 10 (dez) computadores para a Secretaria de Assistência Social de Ivaiporá, que promoverá a inclusão digital às crianças e adolescentes inseridos em projetos sociais do município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

Ilson Donizete Gagliano

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos

Presidente

1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADA QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: nº 10.728.273/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias

Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/03/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/03/2026

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 097/2024, homologado em 12/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2025.

ANCA E DO

Prestação de Contas FINAL referente à Deliberação do Fundo Estadual de FIA-PR ao município de

de São Pedro do Ivaí, 19, de 31 de Maio de 2019,

no período de 01/07/2024 à 31 de 24 de março de 2025.

de 2025.

ANCA E DO

Prestação de Contas FINAL referente à Deliberação do Fundo Estadual de FIA-PR ao município de

de São Pedro do Ivaí, 19, de 31 de Maio de 2019,

no período de 01/07/2024 à 31 de 24 de março de 2025.

de 2025.

ANCA E DO

Prestação de Contas FINAL referente à Deliberação do Fundo Estadual de FIA-PR ao município de

de São Pedro do Ivaí, 19, de 31 de Maio de 2019,

no período de 01/07/2024 à 31 de 24 de março de 2025.

de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

C.O.C 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE (043) 98830-2480 - CP.01 - CEP:86940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.bom-sucesso.pr.gov.br

ATO Nº03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Nelson André Almeida, ocorrido neste dia 26 de março de 2025;

Considerando que o Senhor Nelson é pai do Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 27 de março de 2025.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI Nº 1186/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e Incluir Ações e Metas no PPA - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rosário do Ivaí para o Exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, aprova e eu, ANÍZIO CESAR LINO SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e Incluir Ações e Metas no PPA - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rosário do Ivaí para o Exercício de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das seguintes ações nos anexos de ações e metas, da Lei Municipal nº 1068/2021 de 21/12/2021 - Plano Plurianual - PPA para o Exercício de 2025, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$
Aquisição de 2 Caminhões Caçamba Basculante	Equipamentos	Unidade	Div	1.064.300,00

Art. 3º - Fica inserida a seguintes ações nos anexos de ações e metas, da Lei Municipal nº 1159/2024 de 04/07/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2025, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$
Aquisição de 2 Caminhões Caçamba Basculante	Equipamentos	Unidade	Div	1.064.300,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Rosário do Ivaí, para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.064.300,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e sessenta reais), mediante as seguintes providências:

Suplementação

05. Departamento de Viação e Urbanismo

05.001. Divisão de Obras e Urbanismo

05.001.15. Urbanismo

05.001.15.452. Serviços Urbanos

05.001.15.452.2008. Programa de Obras e Urbanismo

05.001.15.452.2008.1176. Aquisição de 2 Caminhões Caçamba Basculante

4.4.90.52.00.00 (1000) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.215,00

4.4.90.52.00.00 (1875) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.011.085,00

TOTAL R\$ 1.064.300,00

Art. 5º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados os provenientes de excesso de arrecadação e aplicação de dotação, conforme definido no Art. 43, § 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação

24.29.99.0.104.00 (1873) - Transferência de Recursos das Cidades - SEED R\$ 1.011.085,00

Subtotal R\$ 1.011.085,00

Anulação de Dotação

05. Departamento de Viação e Urbanismo

05.006. Serviços Rodoviários

05.006.26. Transporte

05.006.26.782. Transporte Rodoviário

05.006.26.782.2010. Programa de Serviços Rodoviários

05.006.26.782.2010.3.017. Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 (1000) - Material de Consumo R\$ 53.215,00

Subtotal R\$ 53.215,00

TOTAL R\$ 1.064.300,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANÍZIO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Rua São Paulo, 60 - Centro - Ortigueira - PR

CEP: 84.830-000 CNPJ: 77.773.303/0001-40 Telefone: (42) 3277-1338

Site: www.ortigueira.pr.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 02/2025

Processo Adm. 34/2025

Data do Processo: 20/03/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - NÚMERO 38/2025

O Pregoeiro(a)/Comissão/Comissão de contratação de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 22/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 31/03/2025 às 14:00, recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 8/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br e www.bll.org.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$8.600,00

Objeto do processo:

Contratação de palestrante para Formação pedagógica aos professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Ortigueira, 26 de Março de 2025

AMARILDO SEIGO



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Nelson Andrade Almeida, ocorrido neste dia 26 de março de 2025;

Considerando que o Senhor Nelson é pai do Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 27 de março de 2025.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE